



1 efeitos do presente contrato, a 2.<sup>a</sup> subcategoria, da 1.<sup>a</sup> categoria, classe 6; -----

2 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da  
3 certidão permanente, referente à matrícula número 506287858, válida até 21 de  
4 dezembro de 2019, documento que fica anexo a este instrumento; -----

5 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, a do primeiro,  
6 pelo meu conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do cartão de  
7 cidadão, acima mencionado.-----

8 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito:-----

9 -----1- Que de harmonia com o Relatório dos Serviços, datado de 16 de julho de  
10 2019, mediante prévia realização de ajuste direto e após o cumprimento das  
11 respetivas formalidades legais, o Presidente da Câmara adjudicou, por despacho  
12 datado de 17 do mesmo mês e ano, à representada do segundo outorgante, a  
13 empreitada de “Beneficiação e Reparação de Pavilhões Gimnodesportivos /  
14 Outros Pavilhões (Reparações no Pavilhão Gimnodesportivo do Louriçal)” – Proc.  
15 n.º 33/2019, de acordo com a sua proposta e respectiva lista de preços unitários,  
16 em conformidade com as cláusulas insertas no Convite, Caderno de Encargos,  
17 quantidades de trabalho e peças desenhadas que serviram de base à  
18 adjudicação, documentos que, devidamente rubricados pelos outorgantes e por  
19 mim, ficam também anexados ao presente contrato, do qual ficam a fazer parte  
20 integrante;-----

21 -----2- Que a adjudicação é feita pelo valor global de vinte e nove mil,  
22 novecentos e cinquenta e seis euros e cinquenta cêntimos (€ 29.956,50), que não  
23 inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado;-----

24 -----3- Que esta empreitada deverá ficar concluída dentro de trinta (30) dias,

P. P. 

1 seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da data da  
2 consignação ou da data em que seja comunicado ao adjudicatário a aprovação  
3 das fichas de procedimentos de segurança, nos termos previstos na lei, caso esta  
4 última data seja posterior;-----

5 -----4- Que em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra  
6 por facto imputável ao empreiteiro, o Município de Pombal aplicará uma sanção  
7 contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ do preço  
8 contratual; -----

9 -----5- Que a obra faz parte do Plano Plurianual de Investimentos e do  
10 Orçamento do Município de Pombal, documentos eficazmente aprovados para o  
11 quadriénio 2019-2022 e para o presente ano económico, respectivamente;-----

12 -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos  
13 pelo Município de Pombal mediante medição a realizar nos termos do Artigo 388.º  
14 do Código dos Contratos Públicos e segundo os métodos e critérios inscritos no  
15 Caderno de Encargos;-----

16 -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo  
17 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 01, artigo 03,  
18 número 02, com o compromisso número 2230/2019, por onde tem cabimento  
19 a despesa a efectuar, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das  
20 respectivas facturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da  
21 obrigação a que se refere;-----

22 -----8- Que a liberação da caução obedecerá as disposições do Artigo 295.º do  
23 Código dos Contratos Públicos; -----

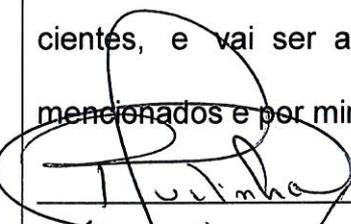
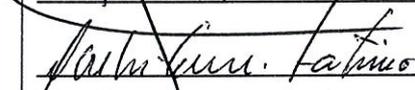
24 -----9- Que à recepção definitiva da empreitada se aplica o regime do Artigo  
25 398.º do Código dos Contratos Públicos;-----

1 -----10- Que à revisão de preços se impõem as disposições do Artigo 382.º do  
2 Código dos Contratos Públicos, sendo-lhes aplicável a fórmula referida na  
3 Cláusula 37.ª do Caderno de Encargos.-----  
4 -----11- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos  
5 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----  
6 -----12- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos  
7 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e  
8 legislação subsidiária. -----  
9 -----13- Que, nos termos do Artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, é  
10 designado gestor do contrato ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~, engenheiro civil, titular  
11 do cartão de cidadão n.º ~~XXXXXXXXXX~~, com domicílio profissional no Largo do Cardal,  
12 em Pombal.-----  
13 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito:-----  
14 -----Que, na qualidade em que intervém, aceita, para a sua representada, a  
15 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma  
16 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte  
17 integrante e atrás citados.-----  
18 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----  
19 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos  
20 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta aprovada por  
21 despacho do Presidente da Câmara, datado de 19 de julho de 2019.-----  
22 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,  
23 que ficam arquivados:-----  
24 -----Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 28 de junho  
25 de 2019, comprovando possuir a situação contributiva regularizada; Certidão

P.

1 emitida pelo Serviço de Finanças de Leiria-1, em 01 de agosto de 2019,  
2 comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; A caução é  
3 substituída pela retenção de 10% do valor dos pagamentos a efectuar, nos termos  
4 do n.º 3 do Artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos; Certificado do  
5 Registo Criminal da firma com o Código de Autenticação e Acesso número 7eef-  
6 4da5-8ff7-5bcdb, válido até 25 de outubro de 2019; Certificados do Registo  
7 Criminal dos seus representantes com os Códigos de Autenticação e Acesso  
8 números, ~~XXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXX~~, ambos válido até 25 de  
9 outubro de 2019 e, ~~XXXXXXXXXXXX~~ válido até 26 de outubro de 2019.-----

10 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os  
11 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar  
12 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram  
13 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

14   
15   
16 

17 Registado sob o n.º 33, em 06/08/2019.-----

18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25

